

01-0672/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 672/2018 DE 26/12/2018

Promovente:

Ver. RUTE COSTA

Ementa:

ALTERA A LEI N° 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, O DIA MUNICIPAL DO PASTOR JUBILADO.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-632 de 20 18
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF. 11.232

VEREADORA RUTE COSTA

30

PROJETO DE LEI Nº da Vereadora Rute Costa

PL

672/2018

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal do Pastor Jubilado”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao Art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de junho de 2007, com a seguinte redação:

“08 de outubro: Dia Municipal do Pastor Jubilado”.

Art. 2º O Dia Municipal do Pastor Jubilado, tem por objetivo:

- I. Debater assuntos relacionados com a carreira dos pastores;
- II. Promover a troca de experiências e informações sobre o assunto;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 e a folha de informação
sob nº 03. 14/3/19.
Ass: _____
José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Folha nº 02 do proc.
nº 01-632 de 20 18
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.232

CONSIDERANDO que o pasto jubilado, é um obreiro de Deus que já deu e por certo continuará dando sua contribuição ao reino de Deus. Por anos a fio ensinou, pregou, formou novos obreiros, abriu novas igrejas, batizou, construiu templos, porém, o tempo passou, e junto com ele muitas pessoas queridas e a saúde também.

CONSIDERANDO que por estes aspectos os mesmos merecem respeito e reconhecimento por seus feitos, dentro do cenário evangélico e também em suas obras sociais.


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo